GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão Técnica

Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações

ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO

1.NÚMERO: 026/2023

2. DATA: **26/07/2023**

3. PROCESSO: 00112-00020665/2019-18

4. LOCAL: NOVACAP – SAP LOTE B – Brasília/DF

5. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Reconstrução de Quadra Esportiva na Escola Classe 62, localizada na QNQ 01, Área Especial, Setor Q, Ceilândia Norte, em Ceilândia, DF.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado - **Projeto Básico Obras de Edificações -R03- (Doc SEI/GDF nº 118333921).**

7. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: **R$ 1.772.860,87** (um milhão, setecentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos).

8. FONTE DE RECURSOS: Programa de Trabalho 12.368.6221.3990.0001 - **RECONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL - OCA** , Fonte 103 Natureza da despesa 44.90.51 disponibilizado o valor de **R$ 1.772.860,87** (um milhão, setecentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), conforme Disponibilidade Orçamentária 783 (SEI nº 108387296), indicada por meio do Ofício 1167 (SEI nº 108577237).

9. ORIGEM DOS RECURSOS: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF.

10. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência - Projeto básico Obras de Edificações -R03- (Doc SEI/GDF nº 118333921).

11. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Projeto Básico Obras de Edificações -R03 Item 1(Doc SEI/GDF nº 118333921).

12. REGIME DE EXECUÇÃO: **Empreitada por preço Unitário - Projeto Básico Obras de Edificações -R03 Item 1(Doc SEI/GDF nº 118333921).**

13. FORMA DE PAGAMENTO: Na forma estabelecida no **Projeto Básico Obras de Edificações -R03 Item 16 (Doc SEI/GDF nº 118333921),** desde que comprovada pela Contratada a Regularidade Fiscal, bem como o que for estabelecido no Edital, no Contrato, que deverão ser compatíveis com o Convênio estabelecido entre a CONTRATANTE e o órgão CONVENENTE quando couber.

14. CARACTERÍSTICAS DA OBRA: Item 18 Projeto Básico Obras de Edificações -R03 Item 1(Doc SEI/GDF nº 118333921).

A PROPONENTE deverá comprovar a *Capacidade Técnico-operacional (da empresa)*, por meio da apresentação de um ou mais Atestados, em nome da EMPRESA PROPONENTE, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado, de acordo com o especificado nas Características da Obra, indicadas no Parecer Técnico 354 (**SEI nº 113953650**), **e referentes à:**

Construção ou Reforma de edificação com área mínima de 450,00 m², contemplando os seguintes serviços que estão em conformidade com a Memória de Cálculo Contratação (106706154)

Capacidade Técnico-Operacional

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ORÇADA	CAPACIDADE OPERATIVA EXIGIDA
1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	**38.630,07 KG**	**15.450,00 KG**
2	EXECUÇÃO DE COBERTURA (EM TELHA METÁLICA, FIBROCIMENTO, TERMOACÚSTICA, PVC, GALVANIZADA)	**782,40 M²**	**310,00 M²**
3	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO (CALÇADAS , PISO, PASSEIO, ALTA RESISTÊNCIA)	**237,37 M²**	**90,00 M²**

A Capacidade Técnico-Operacional exigida acima reflete as necessidades operacionais mínimas a serem demonstradas pelas licitantes.

Os quantitativos exigidos para comprovação de capacidade técnico-operacional representam no máximo 40% (quarenta por cento) de toda a área do objeto ou do total orçado para o objeto em questão, conforme determina a Decisão Normativa nº 002/2003, expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e demais precedentes daquela Corte de Contas, tais como, as Decisões Ordinárias nº 3394/2014, 4211/2013, 781/2011 e Decisão Extraordinária nº 6610/2010.

Será admitido o somatório dos atestados para comprovação dos quantitativos mínimos exigidos da PROPONENTE e relativos à sua capacidade técnica-operacional, desde que os contratos que lhes deram origem tenham sido executados de forma concomitante

A PROPONENTE deverá comprovar a *Capacidade Técnico-profissional*, mediante apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou dos membros da equipe técnica que participarão da execução do contrato, relativa(s) à prestação de serviços compatíveis com as características do objeto licitado, conforme discriminado abaixo:

Capacidade Técnico-Profissional

Construção ou Reforma de edificação, contemplando os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA
2	EXECUÇÃO DE COBERTURA (EM TELHA METÁLICA, FIBROCIMENTO, TERMOACÚSTICA, PVC, GALVANIZADA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
3	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO (CALÇADAS , PISO, PASSEIO, ALTA RESISTÊNCIA)

Serão inabilitadas as licitantes que indicarem um mesmo profissional para assumir a função de responsável(is) técnico(s) ou membro(s) da equipe técnica, não cabendo qualquer alegação ou recurso.

SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA **não** poderá subempreitar/subcontratar **o total** de serviços a ela adjudicados.

No presente certame, a CONTRATADA poderá efetuar a subcontratação facultativa de até 30% (trinta por cento) do valor total estimado, conforme Parecer Técnico 354 (SEI nº 113953650).

15.COMPONENTES DO PROJETO BÁSICO :

O presente documento "ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO" é composto das seguintes peças:

- Relação de documentos – RRTs, ARTs **(Doc SEI/GDF nº 51897712);**
- Relação de documentos - Arquitetura **(Doc SEI/GDF nº 29374595) e Atesto (Doc n.º 29375305);**
- Relação de documentos - Estrutura Executivo **(Doc SEI/GDF nº 34796838 e 34809440) e Atestos (Doc n.º 34797140 e 34809678);**
- Relação de documentos – Hidrossanitário Executivos **(Doc SEI/GDF nº 34820152) e Atesto (Doc SEI/GDF nº 34820507);**
- Relação de documentos – Elétricos Executivos **(Doc SEI/GDF nº 34815734) e Atesto (Doc SEI/GDF nº 34816938);**
- Relação de documentos - Orçamento **002/2020-SEORÇA - SDS - R03 (Doc SEI/GDF nº 113953091 , 50747799 , 50747919 , 50748002 e 50748088**) **e Atesto (Doc SEI/GDF nº 113953373);**
- Memória de Cálculo Mobilização/Desmobilização (**Doc SEI/GDF nº 106706453**).
- **Projeto Básico Obras de Edificações -R03 Item 1(Doc SEI/GDF nº 118333921).**
- **Matriz de riscos** incluída no **Projeto Básico Obras de Edificações -R03** (**Doc SEI/GDF nº 118333921).**
- **OBSERVAÇÃO:**
  - 1 - Em cada "*LISTAGEM DE DOCUMENTOS*" são informadas todas as documentações que fazem parte destes *"ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO".*
  - 2 - As *"LISTAGEM DE DOCUMENTOS"* são anexos destes *"ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO"*.

DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO:

Conforme item **6.3** do **Projeto Básico Obras de Edificações -R03** (**Doc SEI/GDF nº 118333921).**

As empresas licitantes deverão apresentar as **planilhas orçamentárias, as composições de preços unitários, os demonstrativos de encargos sociais, e de BDI e o cronograma físico-financeiro** em meio magnético no formato Excel, sob pena de desclassificação.

Nota: Estes elementos técnicos consistem no resumo dos documentos constantes no presente processo.

Marcelo José Ferreira da Cunha

Mat. 74.403-4

Assessor II

Coordenador CNUAPLI/DE

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Edificações

MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

MODELO DE CPU

LOGOMARCA DA PROPONENTE

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

Nº ESTIMATIVA PRINCIPAL:				**DATA:**	[data da conclusão]
TÍTULO:	[Descrição do objeto]			**Nº PROJETO:**	
ENCARGOS TRABALHISTAS:	horista=XX% / mensalista=XX%	**B.D.I. :**	0,00%	**TAB. REF.:**	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNIT(R$)	CUSTO TOTAL (R$)
CCU - 03.003	**CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)**	**SER.CG**	**M3**			**371,06**
1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	MAT.	M3	1,103000	310,23	342,18
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,199000	22,38	4,45
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,199000	22,53	4,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,192000	16,63	19,82
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	EQUIP.	CHP	0,068000	1,22	0,08
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	EQUIP.	CHI	0,131000	0,26	0,03

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4**, **Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações**, em 26/07/2023, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3**, **Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/07/2023, às 09:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **118486723** código CRC= **34E865B7**.